



ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024

No trigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, com início às catorze horas e cinquenta e dois minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Quadragésima Segunda Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a Presidência do Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Geral Substituto e Diretor Executivo do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; e Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT. Participou por meio de videoconferência a Senhora Andrea Soares Barnez – Auditora Substituta do DNIT. Não participou o Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT, por estar em gozo de férias. O Diretor Geral Substituto iniciou a reunião com o exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 182/2024/DIREX – Processo n.º 50600.036201/2019-72** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de Portaria, a qual visa revogar e substituir a Portaria n.º 4391, de 09/09/2024, que nomeia os membros do Comitê de Governança, Estratégia e Riscos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 184/2024/DIREX/DIR – Processo n.º 50600.015036/2024-82** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa fechado, critério de julgamento técnica e preço e regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa para supervisionar a execução das obras remanescentes do Contorno Rodoviário de Brasiléia na rodovia BR-317/AC, lote único. O valor estimado é de R\$4.706.710,08 (quatro milhões, setecentos e seis mil, setecentos e dez reais e oito centavos) e os prazos de execução e vigência serão de 360 e 540 dias, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, o Senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello - Diretor de Planejamento e Pesquisa, presente à sessão, absteve-se de votar a matéria objeto do presente relato, enquanto perdurar o impedimento contido no Mandado de Intimação nº. 000174/2023-CPCE, afeto à Operação Policial Ptolomeu III, conforme citado na decisão a seguir: “Forte nessas razões, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido formulado pelo requerente para flexibilizar a medida cautelar prevista no art. 319, VI, do CPP, autorizando que o investigado retorne ao exercício do cargo público, permanecendo, contudo, impedido de atuar em procedimentos administrativos relacionados a obras executadas no território do Estado do Acre.” (grifo nosso). Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 177/2024/DIR – Processo n.º 50600.042581/2023-61** – Assunto: Pedido de aprovação de Instrução Normativa que estabelece os procedimentos a serem utilizados no acompanhamento de obras de restauração e manutenção rodoviárias e institui modelos de relatórios de supervisão de obras no âmbito da Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária/DIR/DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 182/2024/DIR – Processo n.º 50600.027511/2019-04** – Assunto: Segundo termo aditivo para prorrogação dos prazos de vigência e execução, em caráter excepcional, por mais 12 meses e 365 dias, respectivamente; e aumento valor em função da prorrogação no montante de R\$4.651.667,04 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), referente ao Contrato n.º TT-592/2019, firmado com a empresa Data Traffic S.A. para executar serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas

rodovias federais sob a circunscrição do DNIT, no estado de Goiás e Distrito Federal, lote 9. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 170/2024/DPP – Processo n.º 50600.031397/2022-12** – Assunto: Proposta de revisão parcial dos dispositivos do Capítulo 6 – Berços para assentamento dos Bueiros Tubulares, Tubos de Concreto Armado, Caixas Coletoras de Talvegue e Bocas Adaptáveis aos Bueiros Tubulares de Concreto (Projeto de Emenda 3, Publicação IPR n.º 736, 5ª edição, 2018). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 171/2024/DPP – Processo n.º 50605.000558/2024-30** – Assunto: Pedido de inclusão de um trecho acessório do tipo Acesso Implantado, até o povoado de Canudos Velho, no município de Canudos/BA, como parte integrante da rodovia BR-116/BA, no Sistema Nacional de Viação – SNV. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral Substituto passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 41ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 23 de outubro de 2024**. Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 19326209. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral Substituto encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta e um minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral Substituto e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Geral Substituto
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Erick Moura de Medeiros
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 05/11/2024, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 18/11/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 18/11/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 19/11/2024, às 00:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 22/11/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 25/11/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Assessor Técnico**, em 15/12/2024, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19426832** e o código CRC **E02E7D0D**.